# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200


## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Justifica-se o presente Projeto de Resolução, considerando a relevância e importância da história do legislativo marianense, e em sendo o prédio tricentenário e que abrigou a primeira Câmara do Estado de Minas Gerais e que ao longo dos seus 312 anos fora palco de diversas decisões importantes para o povo de Mariana, tendo em seu plenário centenas de personalidades ilustres, vereadoras e vereadores e alguns confeitos importantes, tendo inclusive ocupado por diversas vezes a chefia do executivo, representando assim o nosso município, desta feita merece serem lembrados em destaque através de fotografias e acervos diversos perpetuando nossa marca para as futuras gerações. Entendemos a importância do legislativo ocupar o Tricentenário Prédio Central como sua sede de poder e lá desenvolver os seus trabalhos, ficando portanto preservado esse salão em seu primeiro piso como um museu do legislativo, fazendo referência aos vereadores que por lá passaram e que atualmente legislam em favor do povo, sendo aberto a visitações, sem contudo, perder o caráter administrativo político e histórico do Tricentenário Prédio.

Sala das Sessões, Mariana, 13 de junho de 2023.

**Vereador Fernando Sampaio de Castro**
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

**Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira**
Vice- Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

**Vereador José Antunes Vieira**
Primeiro Secretário em Exercício da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 06 / 2023

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

R Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo • Mariana/MG • CEP: 35.420-181.
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 07 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 07
EM 15/06/23/09:42

***Dá denominação oficial a sala do Tricentenário Prédio da Casa de Câmara e Cadeia, como "Galeria do Legislativo Marianense".***

**O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprovou e a Mesa Diretora em seu nome Promulga a seguinte Resolução:**

Art. 1º - Fica denominado o salão do primeiro piso adentrando o prédio do legislativo á sua direita como "*Galeria do Legislativo Marianense*", sendo lá exposição permanente de memoriais alusivos ao legislativo.

*Art. 2º - A Câmara Municipal de Mariana providenciará a placa alusiva a nomenclatura e afixar, sendo vetado o uso para qualquer outra finalidade e placa alusiva a nomes de vereadores.*

*Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.*

Sala das Sessões, Mariana, 13 de junho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 21 / 06 / 2023

Presidente Secretário